

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução Nº 20, de 28 de julho de 2023 ([118626454](#)), publicada no Boletim Administrativo ([119317678](#)), que designou a Comissão responsável para criar e apresentar um projeto modelo de descarte seletivo a ser implantado nas unidades do SLU.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para compor a referida Comissão:

I - Leiliane Marques da Silva, matrícula nº 283.929-6, como coordenadora, e Natalia Teixeira Gonçalves, matrícula nº 276.291-9, como substituta nos afastamentos legais, da Diretoria de Limpeza Urbana;

II - Letícia Silva Barros, matrícula nº 281.942-2, e Lisandra Maria da Cruz, matrícula nº 280.956-7, da Presidência;

III - Luciana Moreira de Freitas, matrícula nº 280.966-4, da Assessoria de Planejamento, e Yuri Fernandes Bragança de Faria, matrícula nº 283.696-3, da Unidade de Auditoria Interna;

IV - Gilmar Vilela da Silva, matrícula nº 278.979-5, da Assessoria de Constatações, e Carlos Vidal Botelho Bellé, matrícula nº 280.703-3, da Assessoria Executiva;

V - Isabele Novais Oliveira, matrícula nº 276.303-6, e Iago Luiz da Silva, matrícula nº 276.285-4, da Diretoria Técnica;

VI - Luís Fernando Monteiro Barbosa, matrícula nº 281.719-5, e Matheus Pinto Lessa, matrícula nº 276.280-3, da Diretoria de Administração e Finanças;

VII - Douglas Gasparini de Lima, matrícula nº 275.745-1, e Karoline Vieira dos Santos, matrícula nº 278.991-4, da Diretoria de Tecnologia e Inovação;

VIII - Geovane Barreto Sampaio, matrícula nº 282.472-8, e Adelaide Cristina Pereira de Carvalho, matrícula nº 275.738-9, Assessoria de Comunicação Social;

IX - Thiago Viveiros Tibério, matrícula nº 279.223-0, e Erick Lucas Rodrigues Lopes, matrícula nº 282.169-3, da Ouvidoria;

X - Ana Luiza Peixoto Machado, matrícula nº 278.920-5, e Gabriela Moreira Gontijo Alcanfor, matrícula nº 281.457-9, da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e",

artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 19 (dezenove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MARCOS ANTONIO ROSA MOREIRA, matrícula nº 80.125-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 112, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página nº 49. Processo SEI 00094-00006569/2023-45.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 20 (vinte) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81.356-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 112, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página nº 49. Processo SEI 00094-00006565/2023-67.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO BRANDÃO DE FARIA, matrícula nº 82.140-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

aposentado conforme Ordem de Serviço nº 112, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página nº 49. Processo SEI 00094-00006568/2023-09.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor UILTON GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 82.243-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 112, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página nº 49. Processo SEI 00094-00006572/2023-69.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor RUI CESAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 83.162-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 112, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página nº 49. Processo SEI 00094-00006572/2023-69.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, ao servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

ACRISIO SANTIAGO MARTINS, matrícula 82.504-2, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/11/2023, Processo SEI: 00094-00006633/2023-98; LUIZ JOSÉ DA SILVA, matrícula 82.692-8, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/11/2023, Processo SEI: 00094-00007099/2023-37; EDIMAR BATISTA TELES, matrícula 82.695-2, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10 %, vigência: 01/11/2023, Processo SEI: 00094-00006742/2023-13; MARILENE ELVIRA FEITOSA, matrícula 83.031-3, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/11/2023, Processo SEI: 00094-00006493/2023-58; JANETE ALVES FERREIRA LIMA, matrícula 83.275-8, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: TECNÓLOGO, percentual: 15%, vigência: 01/11/2023, Processo SEI: 00060-00524724/2023-25;

IRACI LINO GOMES, matrícula 83.390-8, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/11/2023, Processo SEI: 00094-00006632/2023-43; DILMA PEREIRA DE SOUZA BESERRA, matrícula 83.732-6, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/11/2023, Processo SEI: 00094-00004400/2022-70.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 1.209 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 12/09/1995 a 31/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ ORLANDO DE AMORIM LIMA, matrícula 01.670-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003564/2023-61.

AVERBAR 541 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 14/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ADÃO DOS REIS VALENTIM, matrícula 81.577-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 540 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 14/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a VALTENE SANTOS RIBEIRO, matrícula 81.627-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 542 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 14/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula 81.642-6, Analista em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 538 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSÉ DA COSTA FREIRE, matrícula 81.840-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 100 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS, matrícula 82.691-X Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.970 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/01/1990 a 31/10/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de

Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS, matrícula 82.691-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001792/2022-15.

AVERBAR 100 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 26/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a LUIZ CARLOS ARRUDA ALVES, matrícula 82.720-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 111 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 07/05/1993 a 31/08/1997, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a PAULO JOSÉ LOPES, matrícula 83.624-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00040-00013672/2022-50.

AVERBAR 609 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 25/10/1993 a 30/11/2003,

conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a DILMA PEREIRA DE SOUZA BESERRA, matrícula 83.732-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001895/2022-85.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ ORLANDO DE AMORIM LIMA, matrícula nº 01.670-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/02/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006567/2023-56.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADÃO DOS REIS VALENTIM, matrícula nº 81.577-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe

Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 16/10/2023 por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006500/2023-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VALTENE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 81.627-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 18/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006399/2023-07.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 81.642-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006842/2023-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SALVADOR CORTE PEREIRA, matrícula nº 81.708-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe

Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 21/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006668/2023-27.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ DA COSTA FREIRE, matrícula nº 81.840-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 28/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006834/2023-95.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO BATISTA EUGENIO DA SILVA, matrícula nº 82.252-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/02/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006908/2023-93.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ RONALDO GONÇALVES, matrícula nº 82.458-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe

Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 09/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006902/2023-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS, matrícula nº 82.691-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 22/09/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007044/2023-27.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO ROMÁRIO AGUIAR, matrícula nº 82.859-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 19/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006581/2023-50.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARTA ROSANE CABRAL,

matrícula nº 82.945-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/09/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006856/2023-55.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VÂNIA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.071-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/09/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006649/2023-09.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CLÉA LÚCIA FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº 83.151-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/09/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006889/2023-03.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANDREIA PEREIRA RAMOS DE

LIMA, matrícula nº 83.156-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 14/09/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006883/2023-28.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.380-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006862/2023-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.494-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006627/2023-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CIDÁLIA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 83.579-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006608/2023-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ÂNGELA COSMO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 83.580-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006845/2023-75.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PAULO JOSÉ LOPES, matrícula nº 83.624-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado

com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007052/2023-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUCINEIDE DE MORAIS SILVA, matrícula nº 83.703-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006620/2023-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARILENE DA SILVA XERENTE CARDOSO, matrícula nº 83.709-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 04033-00026793/2023-83.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA GORETE DOS SANTOS, matrícula nº 83.720-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 12/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00400-00067185/2023-51.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EDINALVA XAVIER PEREIRA, matrícula nº 83.830-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 31/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00055-00102246/2023-01.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

82.558-1 FRANCISCO GONÇALVES DE CARVALHO 6º 04/10/2018 a 02/10/2023, 83.185-9 QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA 5º 19/10/2018 a 17/10/2023, 83.372-X GLEICIMAR DE SOUSA ROCHA 6º 01/10/2018 a 03/10/2023, 83.381-9 WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA 6º 26/10/2018 a 24/10/2023, 83.640-0 IVANILDE SILVA SANTOS 03/10/2018 a 01/10/2023, 83.668-0 JUVENAL CARVALHO COSTA FILHO 6º 08/10/2018 a 06/10/2023, 83.688-5 ROSE RODRIGUES 6º 12/10/2018 a 10/10/2023, 83.691-5 JOSÉ GOMES COIMBRA 6º 12/10/2018 a 10/10/2023, 83.703-2 LUCINEIDE DE MORAIS SILVA 6º 12/10/2018 a 10/10/2023, 83.704-0 JOSÉ SERGIO MODESTO 6º 13/10/2018 a 11/10/2023, 83.709-1 MARILENE DA SILVA XERENTE CARDOSO 6º 13/10/2018 a 11/10/2023, 83.710-5 LÚCIO CESAR TAVARES DA SILVA 6º 13/10/2018 a 11/10/2023, 83.716-4 CLAUDIA REGINA MOURA MARTINS RIBEIRO 6º 14/10/2018 a 12/10/2023, 83.720-2 MARIA GORETE DOS SANTOS 6º 14/10/2018 a 15/10/2023, 83.732-6 DILMA PEREIRA DE SOUZA BESERRA 6º 19/10/2018 a 17/10/2023, 83.737-7 MANUEL CÂNDIDO DE

VASCONCELOS 6º 19/10/2018 a 17/10/2023, 83.742-3 MARLY TEIXEIRA DE ARAÚJO 19/10/2018 a 17/10/2023, 83.747-4 ADELMA APARECIDA DA SILVA 6º 26/10/2018 a 24/10/2023, 83.753-9 JOÃO ÂNGELO DE SOUSA 6º 26/10/2018 a 24/10/2023, 83.755-5 GENIVALDO BARROS DOS SANTOS 6º 23/10/2018 a 21/10/2023, 83.758-X GILMAR VIANA 6º 22/10/2018 a 20/10/2023, 83.762-8 ALDENEI BARROS CORDEIRO 6º 22/10/2018 a 20/10/2023, 83.776-8 ROSE MARY COELHO PORTELA 6º 28/10/2018 a 26/10/2023, 83.782-2 JUBENIL ANTONIO DA SILVA 6º 26/10/2018 a 24/10/2023, 83.784-9 REJANIE GASSMAN TROCOLLES 6º 28/10/2018 a 26/10/2023, 83.790-3 ISABEL MARIA BRANDÃO 6º 28/10/2018 a 26/10/2023, 83.805-5 JACIRA MARIA DA SILVA 6º 28/10/2018 a 26/10/2023, 83.813-6 MARISTELLA CORREA 6º 29/10/2018 a 27/10/2023, 83.821-7 JOÃO JOSÉ SÁ SANTOS 6º 02/11/2018 a 31/10/2023, 83.829-2 AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS 6º 30/10/2018 a 28/10/2023, 83.830-6 EDINALVA XAVIER PEREIRA 6º 02/11/2018 a 31/10/2023, 83.835-7 ELIZABETE ROSA DE MELO 6º 02/11/2018 a 31/10/2023.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a averbação de tempo de serviço de ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 83.494-7, publicado no DODF 193, de 06/10/2015, página 39.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

AMANDA GOMES MARTINS, matrícula nº 276.254-4, percentual: 4%, vigência: 02/10/2023, processo SEI: 00094-00005707/2020-26; IRINEU XAVIER DA SILVA, matrícula nº 81.722-8, percentual: 4%, vigência: 10/10/2023, processo SEI: 00094-00006681/2023-86; SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.841-0, percentual: 4%, vigência: 16/10/2023, processo SEI: 00094-00006709/2023-85; DANIEL TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 81.967-0, percentual: 4%, vigência: 10/10/2023, processo SEI: 00094-00006686/2023-17; JELSON RIBEIRO, matrícula nº 82.211-6, percentual: 4%, vigência: 19/10/2023, processo SEI: 00094-00006698/2023-33; RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 82.377-5,

percentual: 4%, vigência: 19/10/2023, processo SEI: 00094-00006744/2023-02; JOSÉ LEANDRO DE SOUZA, matrícula nº 82.390-2, percentual: 4%, vigência: 16/10/2023, processo SEI: 00094-00006743/2023-50; ARÍSIO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 82.811-4, percentual: 4%, vigência: 19/10/2023, processo SEI: 00094-00006745/2023-49; WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA, matrícula nº 82.838-6, percentual: 4%, vigência: 16/10/2023, processo SEI: 00094-00006702/2023-63; MARCIA SEBASTIANA DOS SANTOS DE DEUS, matrícula nº 82.839-4, percentual: 4%, vigência: 16/10/2023, processo SEI: 00094-00006694/2023-55; FRANCISCO ROMÁRIO AGUIAR, matrícula nº 82.859-9, percentual: 4%, vigência: 19/10/2023, processo SEI: 00094-00006685/2023-64; JAGUANACY NUNES FEITOSA, matrícula nº 82.860-2, percentual: 4%, vigência: 19/10/2023, processo SEI: 00094-00006798/2023-60; MARILENE ELVIRA FEITOSA, matrícula nº 83.031-3, percentual: 4%, vigência: 11/10/2023, processo SEI: 00094-00006737/2023-01; IVANILDES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 83.389-4, percentual: 4%, vigência: 25/10/2023, processo SEI: 00094-00006933/2023-77.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de LUIZ CARLOS ARRUDA ALVES, matrícula nº 82.720-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1.145 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 20 dias, referente aos períodos de 08/02/1979 a 28/05/1980, 01/09/1982 a 10/11/1982, 10/11/1983 a 23/01/1984, 31/12/1984 a 07/01/1985, 13/09/1985 a 01/10/1985, 11/12/1985 a 26/02/1986, 08/10/1986 a 23/10/1986, 02/02/1987 a 13/04/1987, 18/06/1987 a 18/08/1987, 04/01/1988 a 30/06/1988, 01/07/1988 a 26/08/1988, 05/09/1988 a 30/09/1988 e 19/04/1989 a 25/04/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00006402/2023-84.

AVERBAR o tempo de serviço de VALDISON JOSÉ DE SOUSA DIAS, matrícula nº 83.355-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 734 dias, ou seja, 02 anos e 04 dias, referente aos períodos de 28/05/1987 a 13/06/1987 e 19/02/1989 a 05/02/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00007077/2023-77.

AVERBAR o tempo de serviço de ANTONIO VIEIRA SILVA, matrícula nº 83.779-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1.142 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 17 dias, referente aos períodos de 13/10/1983 a 01/02/1984, 21/12/1985 a

30/03/1986 e 19/09/1986 a 06/04/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00006932/2023-22.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 276.278-1, JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7, MARIA DAS DORES SANTOS SILVA, matrícula nº 83.136-0, FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5, e GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4 para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 54/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE,

localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jóquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade. Processo SEI nº 0094-000700/2017.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar o servidor VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, lotado na Unidade Geral de Logística - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo servidor ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 276.278-1.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 17 de 30 de janeiro de 2023, publicada

no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 05, págs. 8 e 9, de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA, matrícula nº 81.160-2, VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula nº 82.819-X, e WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 20/2021, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico com produção de composto cru da Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa

Sul); operação de compostagem na Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e transporte de chorume das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) até a Unidade de Recebimento de Entulho - URE e/ou Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação de Concorrência nº 01/2018-CEL/SLU/DF e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 0094-000608/2017.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar o servidor VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, lotado na Unidade Geral de Logística - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as

regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 23 de 09 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 12, págs. 1 e 2, de 10 de março de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução de 05 DE JUNHO DE 2009, publicada no DODF 111, de 10/06/2009, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 83.494-7. ONDE SE LÊ: "... no total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 01 (um) dia, referente ao período de 01.08.85 a 01.08.86, conforme certidão expedida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA..." LEIA-SE: "... no total de 365 dias, ou seja, 01 ano, 00 mês e 00 dia, referente ao período de 01/08/1985 a 31/07/1986, conforme certidão nº 58/2008/BABR, expedida pelo Ministério da defesa Comando da Aeronáutica..."

Na Instrução nº 114, de 02 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo 34, de 03/10/2023, página 04, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula nº 81.487-3. ONDE SE LÊ: "... GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula nº 81.487-3, matrícula nº 83.655-9..." LEIA-SE: "... GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula nº 81.487-3..."

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---